

## R E S O L U Ç Ã O Nº 037/2024-CI/CCA

## **CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 24/10/2024.

Marcelo Lyouithi Omori Secretário Aprova o **Relatório Final** da **Comissão de Sindicância** instituída pela Portaria nº 001/2024-CCA.

Considerando o Atendimento do Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias (SIGO) Nº 64.116/2024;

considerando a **Portaria nº 001/2024-CCA**; considerando o **e-protocolo Nº 22.081.271-5** 

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

- Art. 1º- Aprova o Relatório Final da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 001/2024-CCA referente ao Atendimento do Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias (SIGO) Nº 64116/2024 da Controladoria Geral do Estado.
- **Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 24 de outubro de 2024.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 30/10/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Prof. Dr. Carlos Alberto de Bastos Andrade Diretor